CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À SCARPI COMÉRCIO,** pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Município e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

DOCUMENTO: Req. Vereador
PROTOCOLO GERAL: 13302
NÚMERO PRÓPRIO: 1488/13
DATA PROTOCOLO: 25/10/13

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Srº. Mário Leal Scarpi e Funcionários
Razão Social: Scarpi Comércio LTDA
End: R. Vinte e Cinco de Março, 33 LJ 235 - Centro
CEP: 29300-100
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"